

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 564, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

*“Concede Remoção da Servidora Cledna Sousa Santos de Avelar e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento na Lei 24/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 0319/2022;

**CONSIDERANDO** que a servidora já desempenha suas funções na unidade escolar João Lopes Pontes, no Distrito de Quaraçu;

**CONSIDERANDO** que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º: CONCEDE REMOÇÃO** da servidora **CLEDNA SOUSA SANTOS DE AVELAR**, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, na função de Guarda Municipal, lotada no Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra, para desempenhar suas funções no Instituto Educacional João Lopes Pontes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito Municipal

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95